PROPOSTA COMERCIAL

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico - Nº. 008/2023

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

SEDE: RUA CORONEL MADUREIRA, 40,LJ 13, CENTRO, SAQUAREMA/RJ. CEP 28990-756

CNPJ: 21.061.770/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12717730-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

TELEFONE/FAX: (83) 99194-2979; (83) 99195-6484; (83) 3578-4836.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: executivo@exocompany.com

Neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, Diretor e sócio-administrador, RG 21.796.779-3, CPF 124.071.307-07, endereçado à RUA BERNARDINO MACHADO, 1408, PORTO DO ROSA, MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO/RJ. CEP 24470-550

Em conformidade com o Edital de licitação, **PREGÃO 008/2023**, que adotará as seguintes condições:

1. Os preços apresentados e demais condições comerciais tem validade conforme proposta;
2. Os preços apresentados estabelecem o valor pelo qual será firmado o contrato;
3. Atendemos todas as condições impostas no Edital e seus Anexos;
4. Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos descritos abaixo:
   - Toda a mão-de-obra técnica e auxiliar necessária, inclusive a sistemática inspeção no trabalho, com vistas ao bom desempenho dos trabalhos alocados nas áreas ou dependências de atuação do contratante;
   - Todos os impostos, leis sociais e seguros necessários;
   - Todas as despesas com pessoal, inclusive as decorrentes do fornecimento de Uniformes, EPI's, vale transporte e alimentação no valor estabelecido pela convenção coletiva da categoria profissional;
   - Todas as despesas de administração e demais custos diretos e indiretos.

CNPJ: 21.061.770/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R$)	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA (R$)
1.	**SONORIZAÇÃO PEQUENOS EVENTOS:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA EVENTOS DIVERSOS A SE REALIZAR EM DATA E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS, NÃO SUPERIOR A QUATRO (4) HORAS DE DURAÇÃO, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE COMPREENDENDO AS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O SERVIÇO DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO DOS SEGUINTES ITENS: 02 - MONITORES PARA RETORNO; 02 - MICROFONES SEM FIO; 04 - MICROFONES COM FIO; 08 - CAIXAS DE SOM NO SISTEMA SLIM, 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS E TÉCNICO DE SOM NO EVENTO - POTÊNCIAS E CABEAMENTO – PÚIBLICO APROXIMADO DE 300 A 500 PESSOAS NEGATIVAS ATUALIZADAS. PÚBLICO APROXIMADO DE 300 À 500 PESSOAS.	EVENTO	30	R$ 2.066,00	R$ 61.980,00
2.	**SONORIZAÇÃO PARA OLIELHO ESPORTIVA E INTER BAIRROS** - A **REALIZAR** EM DATA E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS, NÃO SUPERIOR A QUATRO (4) HORAS O SERVIÇO DEVE SER COMPOSTO POR: 08 CAIXAS DE SOM SISTEMA TRIPÉ, 02 RETORNOS, MESA DE SOM ANALÓGICA, MICROFONES COMPATÍVEIS PARA O EVENTO, AMPLIFICADORES, CABEAMENTO E MICROFONE SEM FIO.	EVENTO	7	R$ 2.266,00	R$ 15.862,00
3.	**SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE**: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DENOMINADO: FESTIVAL DE DANÇA E "FESTIVAL DA CANÇÃO: A ESCOLA CANTA" E "CANTA HERVAL", POSSIVELMENTE EM DOIS PERÍODOS (VESPERTINO E NOTURNO), COM APROXIMADAMENTE 08 (OITO) HORAS DE DURAÇÃO, DIVIDIDAS NOS DOIS PERÍODOS, NO PAVILHÃO SENHOR BOM JESUS, COM DATA A SER DEFINIDA. PARA O EVENTO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS: 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02(DOIS) MICROFONES COM FIO NO PEDESTAL, 06(SEIS) MONITORES DE PALCO PARA RETORNO, SISTEMA DE SOM PARA REPRODUZIR MÚSICAS E APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (20 CANHÕES DE LED, LUZ EMERGENCIAL, 4 MINI BRUTH. NECESSÁRIO 2 TÉCNICOS POR EVENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA. >>PÚBLICO MISTO DE APROXIMADAMENTE 1000 EXPECTADORES.	EVENTO	10	R$ 4.166,00	R$ 41.660,00
4.	**SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:** SONORIZACAO E OPERACAO DE SOM para aproximadamente 5 MIL PESSOAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 01 , 01 CD PLAYER, 02 CX DE COMUNICACAO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR, MESA DIGITAL 32 CANAIS, 12 CX LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 02 ALTO FALANTE E 01 DRIVER TITANIUM, AMPLIFICADORES COMPATIVEIS C/ SISTEMA - 01 CD PLAYER, 01 MULTICABO 32 VIAS – 50 METROS, 5 METROS , 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKENO MINIMO 06 VIAS C/ CABO DE 20 METROS, 05 REGUAS DE AC, MAIN DE POWER DE SOM , 08 MONITORES CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA .	EVENTO	4	R$ 8.666,66	R$ 34.666,64
5.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO: 10 BIN 200 W. 20 CANCHÕES DE LED RGBWA 04 MINI BRUTH 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 5 MIL W. 12 CANHÕES PAR 64 1 MAIN POWER DE LUZ ATERRADO.	EVENTO	10	R$ 3.433,33	R$ 34.333,30
6.	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM, DAS ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE, PERCORRENDO O ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO E O ESPAÇO RURAL EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS.	HORAS	350	R$ 113,33	R$ 39.665,50
7.	SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO CONTENDO 20 PONTOS DE SOM DE 20 EM 20 METROS, AMPLIFICAÇÃO /CABEAMENTO/RETORNOS E PERIFÉRICOS/ MESA DE SOM DIGITAL E MICROFONES PARA O CORAL E MICROFONES SEM FIO PARA MESTRE DE CERIMÔNICA E AUTORIDADES.	EVENTO	1	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00
8.	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10, CHAPÉU DE BRUXA COM LONA ANTI CHAMAS E FECHAMENTO.	EVENTO	20	R$ 2.650,00	R$ 53.000,00
9.	LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5, CHAPÉU DE BRUXA COM LONA ANTI CHAMAS E FECHAMENTO.	EVENTO	25	R$ 1.225,00	R$ 30.625,00
10.	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR 3X2 COM: CEND BOOX / NOTEBOOK / CABEAMENTO E OPERADOR.	EVENTO	6	R$ 3.600,00	R$ 21.600,00
11.	LOCAÇÃO DE PALCO 8X8 EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIIO COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM TABLADO DE ALUMÍNIO DE 20 MILÍMETROS. FECHAMENTO EM TECIDO / LONA BRANCA ANTI CHAMAS E ESCADA LATERAL.	EVENTO	8	R$ 12.000,00	R$ 96.000,00

Valor unitários e totais devidamente descritos e registrados no sistema de pregão eletrônico adotados por esta administração. Estes valores podem ser conferidos de forma transparente e acessível a todos os interessados.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

TRIBUTAÇÃO:

A empresa é optante pelo Simples Nacional no ano-calendário de 2023.
A alíquota tributária obedece ao respectivo cálculo no mês vigente.
No caso da prestação de serviço, a alíquota de ISS estará discriminada na Nota Fiscal.
A Contratante (cliente) deverá reter o valor indicado na Nota Fiscal e pagar diretamente ao município onde o serviço foi prestado, indicado na nota fiscal.

EMISSÃO DE COBRANÇA:

- Na locação de bens móveis, imóveis (quartos, salas, espaços), equipamentos, mobiliário e afins: *será emitida uma fatura de locação* contemplando os itens locados para a contratante.
- Na prestação de mão de obra: *será emitida uma Nota Fiscal* de serviço.
- No fornecimento de alimentação: *será emitida uma Nota Fiscal de fornecimento* de alimentos e bebidas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
- Súmula Vinculante 31 do Supremo Tribunal Federal.
- Livro VI do RICMS/00 (Decreto nº 27.427/00)
- Anexo VI da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/14.
- Lei nº 1.135 de 27 de maio de 2011.

DECLARAÇÃO

- a empresa comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a empresa já realizou eventos anteriores para público com, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento do total de participantes estimados.
- a empresa tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- a empresa é **ME/EPP** - sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), assim entendida por preencher os requisitos do artigo 3o da Lei Complementar no 123/2006, do art. 6o do Decreto no 6.204/2007 e, ainda, por praticarem atividades pertinentes ao objeto licitado, comprometendo-se a informar, de imediato, caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei e que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL;
- sempre que houver fabricação, personalização, montagem de: brindes, material publicitário, impressos de diversos fins, deverá ser considerado o prazo razoável e mercadológico para cada objeto e quantidades;
- SUSTENTABILIDADE - de acordo com a Instrução Normativa no 01/2010, que trata da sustentabilidade e posteriores alterações, declara, que dispõe de critérios de sustentabilidade ambiental na execução de seus serviços, bem como a utilização de materiais recicláveis, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448;

- Atende ao disposto na Resolução RDC ANVISA nº 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.
- ATENDIMENTO AO EDITAL - que os serviços ofertados atendem integralmente a todos os prazos e requisitos especificados neste Edital e seus anexos;
- FATOS IMPEDITIVOS - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- PROPOSTA INDEPENDENTE - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- MENOR - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
- COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO - para fins que nenhum dos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador vinculado a esta empresa pertence aos quadros dessa instituição;
- DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019 - que não incorre nas vedações previstas no art. 9o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1o do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei
- VISTORIA: A empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Comprometemo-nos a executar eventuais acréscimos bem como a fornecer os materiais aplicados não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados e que, em caso de aditivo que modifique a planilha, será aplicado o mesmo desconto da proposta para a manutenção da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, salvo casos excepcionais e justificados para preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato mediante as devidas análises e anuência por parte da contratada
- Na ausência de declarações faz uso do entendimento do TCU disposto nos acórdãos: 1211/21 e 988/22

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Bradesco. Agência 0472-3; Conta corrente 10121-4

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 31 de Janeiro de 2023

21.061.770/000.1-14
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13
CENTRO - CEP. 28.990-000
SAQUAREMA - RJ

_____
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR